



DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/2017

**DENOMINA VIA PÚBLICA
QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

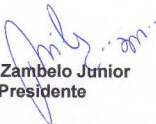
A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominada "**RUA ARLINDO SANTILLE**" a Rua 01 do Loteamento Vitória, em nosso município.

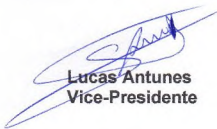
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 31 de outubro de 2017.



Niles Zambelo Junior
Presidente



Lucas Antunes
Vice-Presidente



Claudécir Paschoal
1º Secretário



Edson Souza de Jesus
2º Secretário